

EDITAL NEAD N.º 01/2019

**DIVULGA À COMUNIDADE ACADÊMICA DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO OS PRAZOS E
PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DE
FORMATO E DIA DE PROVAS DO PED.**

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância, adiante denominado NEAD, da FAE Centro Universitário, observando o disposto no art. 60, II, do Regimento, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto o processo de inscrição para escolha de local, formato, dia e hora para realização das provas de P1, P2 e P3 das disciplinas do Programa de Ensino a Distância – PED, a serem cursadas no primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 2º Os discentes deverão realizar a escolha pelo formato eletrônico ou impresso, dia de prova e horário via protocolo eletrônico disponível na sala virtual de sua(s) disciplina(s) PED.

§1º As disciplinas em que o formato de prova eletrônica está disponível são apenas as indicadas na lista do art. 6º deste Edital.

§2º No período de 20 de fevereiro a 17 de março de 2019, todos os alunos matriculados em disciplinas PED deverão efetivar o seu protocolo informando o local, o formato, dia e horário de prova para todas as disciplinas do PED em que estiver matriculado.

§3º A escolha de local, formato, dia e hora de prova no protocolo terá validade para a realização de todas as avaliações: P1, P2 e P3.

§4º Os discentes matriculados em uma ou mais disciplinas do PED dentre as listadas no art. 6º que não efetuarem os procedimentos descritos neste Edital perderão a oportunidade de realizar a respectiva prova.

§5º Os discentes que optarem pela prova no formato eletrônico deverão realizar a respectiva prova de acordo com as datas e horários dispostos no art. 3º, e somente poderão alterar dia e formato de prova mediante protocolo presencial firmado junto a Central de Atendimento, com 3 dias úteis de antecedência, sujeito a deferimento.

§6º As normas e procedimentos para a realização das provas no formato eletrônico serão comunicados pelo NEAD na Sala Virtual (Moodle).

§7º É de responsabilidade dos discentes a operacionalização do sistema durante a realização da prova em formato eletrônico, sendo autorizado o auxílio individual apenas em caso de eventuais problemas técnicos do sistema e/ou equipamento eletrônico.

§8º Para efeitos de realização de prova, os candidatos com deficiência que se enquadrem no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, regulamentador da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, deverão solicitar junto à Central de Coordenações, até 15 (quinze) dias úteis antes da realização da prova, o atendimento diferenciado que se fizer necessário, devendo ser anexado à mensagem o atestado médico devidamente assinado por profissional da área correspondente.

§9º As solicitações a que se refere o parágrafo anterior serão avaliadas pelo Departamento de Saúde Escolar – DSE, que poderá entrar em contato com o solicitante e/ou profissional emissor do respectivo atestado médico para a análise do pedido.

Art. 3º As provas em formato eletrônico serão realizadas durante a semana indicada no calendário acadêmico, com tempo máximo de 100 (cem) minutos, nas seguintes datas e horários:

- I. Avaliação P1: de 01 a 05 de abril (eletrônica), sendo no turno da manhã das 11h30 às 13h, e no vespertino das 17h30 às 19h.
- II. Avaliação P2: de 27 a 31 de maio (eletrônica), sendo no turno da manhã das 11h30 às 13h, e no vespertino das 17h30 às 19h.
- III. Avaliação N3: de 10 a 14 de junho (eletrônica), sendo no turno da manhã das 11h30 às 13h, e no vespertino das 17h30 às 19h.

§1º É limitada a quantidade de vagas por local e por dia para realização da prova eletrônica, conforme informado no instrumento de protocolo, obedecendo-se para seu preenchimento a ordem de efetivação do protocolo.

§2º A oferta de provas eletrônicas no horário da manhã será apenas para o *Campus* Curitiba.

Art. 4º As provas em formato eletrônico serão realizadas presencialmente nos laboratórios de informática situados no 7º (sétimo) andar da FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba e no *Campus* - São José dos Pinhais, 4º andar.

Art. 5º As provas do PED realizadas aos sábados, conforme Calendário Acadêmico, serão disponibilizadas exclusivamente no formato impresso, seguindo as datas e horários abaixo descritos.

- I. Avaliação P1: 6 de abril (escrita), das 14h às 19h.
- II. Avaliação P2: 1º de junho (escrita), das 14h às 19h.
- III. Avaliação P3: 15 de junho (escrita), das 14h às 19h.

Art. 6º As disciplinas do PED disponíveis para realização de provas no **formato eletrônico** de 2ª a 6ª feira, e **impressas** no sábado, são as constantes no quadro abaixo:

N.º	CÓDIGO	DISCIPLINAS
1	ED00003	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING I
2	ED00004	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING II
3	ED00005	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA
5	ED00012	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
6	ED00013	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL
7	ED00014	DINÂMICA DAS IDÉIAS SOCIAIS

N.º	CÓDIGO	DISCIPLINAS
8	ED00015	DIREITO EMPRESARIAL
9	ED00054	DIREITO PENAL I - SISTEMA PENAL
10	ED00016	DIREITO PENAL II - TEORIA DO DELITO
11	ED00019	ECONOMIA EMPRESARIAL
12	ED00020	ECONOMIA POLÍTICA
13	ED00057	ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO
14	ED00024	HERMENÊUTICA
15	ED00025	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO
16	ED00027	INSTITUIÇÕES DE DIREITO
17	ED00028	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO
18	ED00030	INTRODUÇÃO À ECONOMIA
19	ED00031	INTRODUÇÃO À GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES
20	ED00033	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS
21	ED00036	MACROAMBIENTE ECONÔMICO
22	ED00039	METODOLOGIA DA PESQUISA
23	ED00040	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS
24	ED00046	PESQUISA OPERACIONAL
25	ED00055	TEORIA GERAL DO PROCESSO

Parágrafo único. Para as disciplinas abaixo listadas a realização de prova **será somente** no formato **impresso** e disponível apenas no sábado à tarde:

N.º	CÓDIGO	DISCIPLINAS
1	ED00043	MATEMÁTICA ESSENCIAL
2	ED00037	MATEMÁTICA FINANCEIRA
3	ED00034	LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS
4	ED00053	LOGÍSTICA EMPRESARIAL
5	ED00035	LOGÍSTICA INDUSTRIAL E GESTÃO DE OPERAÇÕES
6	ED0009	CONTABILIDADE GERENCIAL
7	ED00011	CONTROLADORIA
8	ED00006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
9	ED00007	ANÁLISE DE CUSTOS
10	ED00002	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I
11	ED00109	CIÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA
12	ED00110	DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO
13	ED00032	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
14	ED00029	INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE
15	ED00021	EMPREENDEDORISMO <i>(apresentação de projetos)</i>

Art. 7º De acordo com o disposto no art. 2º, os discentes que optarem pelo formato de prova impressa no respectivo protocolo disponível na sala virtual Moodle, deverão realizá-las aos sábados, no período da tarde, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

§1º O não comparecimento no local de prova na data e horário descritos neste Edital para a avaliação P1 e/ou para a avaliação P2, implicará em atribuição de nota zero na respectiva avaliação, devendo o discente, para ser aprovado na disciplina, realizar a prova substitutiva P3.

§2º Não há avaliação de segunda chamada para as provas P1, P2 ou P3.

Art. 8º Os discentes que realizarão provas no formato eletrônico deverão chegar ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

§1º Antes do início da avaliação, é obrigatória a apresentação, por parte dos discentes, de documento oficial com foto recente que permita a sua identificação.

§2º Eventuais orientações complementares para a realização das provas serão comunicadas no início de sua aplicação.

Art. 9º Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas por meio do link *Fale Conosco*, disponível na Sala Virtual (Moodle).

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância – NEAD, ouvida a respectiva Direção de *Campus*.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza efeitos. Publique-se.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2019.

Vera Fátima Dullius
Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância - NEAD